



Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática

Estabelece as condições para dupla diplomação em Engenharia Química e Matemática.

Art. 1º Alunos do curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ, que tenham concluído os requisitos para a obtenção do diploma do seu curso e tenham sido aprovados nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de “Matemático”.

Art. 2º Diplomados em Engenharia Química que venham a se tornar alunos regulares do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, podem se candidatar a participar deste acordo, estando sua participação, entretanto, sujeita à avaliação por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática - Bacharelado.

Parágrafo único: O aluno na situação descrita no caput deste artigo que tiver sua candidatura aprovada pelo NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e que vier a ser aprovado nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de “Matemático”.

Art. 3º O documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática” deve ser periodicamente atualizado, com a aprovação do NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e da Congregação do Instituto de Matemática.

§1º A versão do documento do caput deste artigo a ser considerada para a concessão do diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, no âmbito deste acordo, será a que estiver em vigor no momento da concessão.

§2º O NDE do Curso Matemática - Bacharelado pode autorizar, em casos excepcionais, a utilização da versão anterior do documento do caput deste artigo para que o aluno participante deste acordo não seja prejudicado quando da entrada em vigor de nova versão deste documento.

Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática

Este documento contém a lista de disciplinas que devem ser cursadas com aprovação pelos participantes do **Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática** com vistas à obtenção do diploma de Matemático pela UFRJ.

Lista de disciplinas:

MAB121 Computação I
MAA114 Álgebra I
MAA233 Álgebra II
MAA355 Álgebra Linear III
MAA240 Análise I
MAA245 Análise II
MAA353 Funções Complexas I
MAC360 Geometria Diferencial I
MAC351 Equações Diferenciais Parciais I

Código	Disciplinas	Pré-requisitos	Créditos/Número de horas
MAB121	Computação I	Não há	4/60 horas
MAA114	Álgebra I	Não há	4/60 horas
MAA233	Álgebra II	Álgebra I (MAA114)	4/60 horas
MAA355	Álgebra Linear III	Álgebra Linear II (MAE125)	4/60 horas
MAA240	Análise I	Álgebra I (MAA114), Cálc. Dif. Int. I (MAC 118)	5/90 horas
MAA245	Análise II	Análise I (MAA 240)	5/90 horas
MAA353	Funções Complexas I	Álgebra II (MAA233), Cálc. Dif. Int. III (MAC238)	5/90 horas
MAC360	Geometria Diferencial I	Álgebra Linear II (MAE125), Cálc. Dif. Int. III (MAC238)	4/60 horas
MAC351	Equações Diferenciais Parciais I	Cálc. Dif. Int. III (MAC238)	4/60 horas
Total de Créditos/Número de horas			39/630 horas